



INDICAÇÃO Nº 312 /2026

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 01/04/2026

Colendo Plenário,

INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, que determine ao setor competente, em articulação com o Governo do Estado de São Paulo, a adoção de medidas para a **implantação de uma Sala de Atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com funcionamento 24 horas**, a ser instalada em unidade hospitalar do município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar uma grave lacuna no atendimento às mulheres vítimas de violência, especialmente violência sexual, no município.

Atualmente, o fluxo de atendimento é fragmentado, exigindo que a vítima percorra diferentes locais — hospital, delegacia e Instituto Médico Legal — em um momento de extrema vulnerabilidade física e emocional. Esse modelo, além de burocrático, expõe a mulher a constrangimentos e, muitas vezes, resulta na desistência da denúncia.

Embora a rede de saúde realize os atendimentos iniciais conforme previsto na Lei do Minuto Seguinte, a ausência de um atendimento policial especializado disponível 24 horas compromete a continuidade do processo e a efetividade da responsabilização dos agressores.



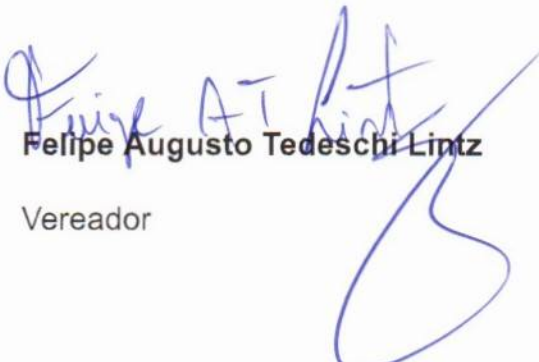
A implantação de uma Sala da DDM 24h dentro de unidade hospitalar permitirá:

- Atendimento imediato e integrado entre saúde e segurança pública
- Redução da revitimização e dos deslocamentos da vítima
- Registro da ocorrência no próprio local de atendimento
- Maior eficiência na coleta de provas
- Aumento na formalização de denúncias

Importante destacar que a medida pode ser viabilizada por meio de **convênio com o Governo do Estado**, responsável pela Polícia Civil, não gerando ônus estrutural elevado ao município.

Trata-se de uma ação concreta, humanizada e de alto impacto social, que fortalece a rede de proteção à mulher e garante maior dignidade no atendimento às vítimas.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de março de 2026.**

  
**Felipe Augusto Tedeschi Lintz**  
Vereador